

A man with grey hair, wearing a blue and white checkered shirt, stands in a classroom or meeting room. He is pointing with his right hand towards a whiteboard. The whiteboard contains several diagrams and text related to business and marketing, including terms like 'MARKETING', 'TARGET MARKET', 'BUSINESS', 'ANALYSIS', 'GROWTH', 'INVESTMENT', 'OPPORTUNITY', and 'RISKS'. The background is a blurred view of a building with a grid pattern. The entire image has a teal overlay and large white abstract line art patterns on the left side.

Perguntas Frequentes sobre Tabela de Disciplinas, Áreas e Formações Acadêmicas

Março de 2026

Expediente

Estas Perguntas Frequentes sobre Curricularização da Extensão é uma publicação da Divisão de Extensão e Pesquisa do Ensino Superior, da Coordenadoria Geral de Ensino Superior de Graduação - CGESG do Centro Paula Souza, vinculado à Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de São Paulo

Centro Paula Souza

Diretor-Superintendente

Clóvis Dias

Vice-Diretor-Superintendente

Maycon Geres

Chefe de Gabinete

Otávio Moraes

Coordenadoria Geral do Ensino Superior de Graduação - CGESG

Coordenador Geral - CGESG

Robson dos Santos

Coordenação Acadêmico Pedagógico

André Luiz Braun Galvão

Superintendência Administrativa

Silvia Pereira Abranches

Coordenação Gestão Educacional

Luiz Henrique Biazotto

Divisão de Avaliação e Regulação

Leandro Zeidan Toqueti

Divisão de Extensão e Pesquisa
do Ensino Superior

Carla Aparecida Pedriali Moraes

Eventos e Publicações

Técnicos Científicas

Renata Rezente

Projeto gráfico e editoração

Ricardo José Sartor

Capa • Foto de freepik.com

CGESG - Coordenadoria Geral do Ensino Superior de Graduação

Rua dos Andradas, 140 - Santa Ifigênia

01208-000 - São Paulo - SP

Tel.: (11) 3324-3300

cgesg.cps.sp.gov.br

[centropaulasouzasp](#)

[centropaulasouza.tumblr.com](#)

Respostas às Perguntas Frequentes sobre Tabela de Disciplinas, Áreas e Formações Acadêmicas

O material a seguir foi elaborado com base nas perguntas mais frequentes realizadas pelos participantes da 18ª SPAP – Semana de Práticas e Atualizações Pedagógicas das Fatecs

1. Por que foi adotada a Tabela de Disciplinas, Áreas e Formações Acadêmicas se já era utilizada a Tabela de Áreas, Disciplinas e Especificidades nos processos de atribuição de aula?

Embora já existisse desde 2017, as Tabelas de Áreas, Disciplinas e Especificidades da CESU foram se tornando obsoletas, tanto nas Áreas utilizadas para o enquadramento das Disciplinas, como também nas Especificidades, que se referiam às formações acadêmicas que habilitam os docentes a lecionarem disciplina(s) de determinada(s) área(s), nos termos das Deliberações de Concurso Público docente, Processo Seletivo Simplificado e Ampliação de Carga Horária Docente. Diante dessa obsolescência, a CGESG decidiu por adotar o referencial do Ministério da Educação (MEC), Manual de Classificação dos Cursos de Graduação e Sequenciais de Formação Específica – Classificação Internacional Normalizada da Educação - CINE Brasil.

2. O que é a classificação CINE Brasil?

Trata-se de um referencial construído pelo Ministério da Educação (MEC), baseado em parâmetros internacionais, determinados pela ISCED-F (International Standard Classification of Education – Fields of Education and Training) produzida pela Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura – UNESCO, que estabelece diretrizes para utilização no enquadramento de cursos de graduação por áreas do conhecimento, as quais possuem vínculo com formações acadêmicas.

3. Como funciona a classificação CINE Brasil?

A CINE Brasil compreende 11 Áreas Gerais de formação que tomam como base as seguintes Áreas do Conhecimento:

- 00 – Programas Básicos;
- 01 – Educação;
- 02 – Artes e Humanidades;
- 03 – Ciências Sociais, Comunicação e Informação;

- 04 – Negócios, Administração e Direito;
- 05 – Ciências Naturais, Matemática e Estatística;
- 06 – Computação e Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC);
- 07 – Engenharia, Produção e Construção;
- 08 – Agricultura, Silvicultura, Pesca e Veterinária;
- 09 - Saúde e Bem Estar;
- 10 – Serviços

Estas Áreas Gerais se subdividem em 45 Áreas Específicas, 96 Áreas Detalhadas e 377 Rótulos. Além disso, também é feita a vinculação entre as Áreas e Rótulos com Formações Acadêmicas.

4. A partir de quando a Tabela de Disciplinas, Áreas e Formações Acadêmicas estará valendo?

A partir de 02 de fevereiro de 2026, qualquer Edital que vier a ser publicado (Concurso Público Docente, Processo Seletivo Simplificado ou Ampliação de Carga Horária Docente) utilizará as novas tabelas. Editais abertos anteriormente a esta data utilizarão as Tabelas de Áreas, Disciplinas e Especificidades.

5. Quais as vantagens de utilizar a classificação CINE Brasil como referencial para o enquadramento das disciplinas oferecidas nos Cursos de Graduação das Fatecs no lugar das antigas Tabelas de Áreas, Disciplinas e Especificidades?

São várias as vantagens, dentre as quais pode-se destacar como as principais: 1. Garantia de um documento sempre atualizado pelo MEC, haja vista que periodicamente são disponibilizadas atualizações realizadas pela Comissão responsável por sua elaboração e curadoria; 2. Descritivo de cada Área, facilitando o enquadramento das disciplinas oferecidas nos Cursos de Graduação das Fatecs com base na sua ementa, objetivos de aprendizagem e competências a serem desenvolvidas; 3. Vínculo entre Áreas, Rótulos e Formações Acadêmicas, facilitando o trabalho das Comissões Avaliadoras dos Editais de Concurso Público docente, Processo Seletivo Simplificado e Ampliação de Carga Horária Docente no que se refere à análise dos candidatos quanto às suas Formações.

6. Com a mudança das antigas Tabelas de Áreas, Disciplinas e Especificidades para as Tabelas de Disciplinas, Áreas e Formações Acadêmicas baseadas no referencial CINE Brasil, como ficam as disciplinas que os Docentes já possuem por meio de Concursos Públicos ou Editais de Ampliação de Carga Horária em caráter Indeterminados?

Nada muda. As disciplinas que os Docentes já possuem mediante aprovação em Concurso Público Docente ou em Edital de Ampliação de Carga Horária em caráter Indeterminado continuam com os mesmos Docentes.

7. Onde encontro as novas Tabelas de Disciplinas, Áreas e Formações Acadêmicas da CGESG utilizadas nos Concursos Públicos Docentes, Processos Seletivos Simplificados e Editais de Ampliação de Carga Horária Docente?

As Tabelas estão disponíveis no link <https://cgesg.cps.sp.gov.br/tabelas-disciplinas/>

8. Como devo utilizar as novas Tabelas de Disciplinas, Áreas e Formações Acadêmicas?

Ao acessar o link <https://cgesg.cps.sp.gov.br/tabelas-disciplinas/>, estarão disponíveis três documentos:

a) Tabela Disciplinas – Áreas – Formações Acadêmicas – Esta tabela apresenta todas as Disciplinas oferecidas nos Cursos de Graduação das Fatecs, as respectivas Áreas Detalhadas da Tabela CINE Brasil às quais estão vinculadas e as respectivas Formações Acadêmicas em nível de Graduação e Pós-graduação que habilitam o Docente a lecionar a disciplina, nos termos da Portaria CGESG 01 de 2026, bem como nos seguintes documentos:

- i. Deliberação CEETEPS 109 de 15-01-2026 (Dispõe sobre a alteração de carga horária, quanto à atribuição de aulas, de Professores de Ensino Superior das Faculdades de Tecnologia do Centro Estadual de Educação Tecnológica “Paula Souza” – CEETEPS);
- ii. Deliberação CEETEPS 112 de 09-01-2026 (Altera a Deliberação CEETEPS-9, de 9-1-2015, alterada pela Deliberação CEETEPS-24, de 17-9-2015, e pela Deliberação CEETEPS-88, de 8-12-2022, que dispõe sobre norma para a realização de Concurso Público para o preenchimento de emprego público permanente de Professor do Ensino Superior das Faculdades de Tecnologia do Centro Estadual de Educação Tecnológica “Paula Souza” – CEETEPS);

iii. Deliberação CEETEPS 17 de 16-07-2015, que estabelece norma para contratação, por tempo determinado, de Professor de Ensino Superior, para as Faculdades de Tecnologia - Fatecs, do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza - CEETEPS, mediante Processo Seletivo Simplificado.

b) Tabela Disciplinas – Áreas - Esta tabela apresenta todas as Disciplinas oferecidas nos Cursos de Graduação das Fatecs, as respectivas Áreas Detalhadas da Tabela CINE Brasil às quais estão vinculadas.

c) Tabela Áreas Detalhadas CINE Brasil – Esta Tabela traz a relação de todas as Áreas Detalhadas constantes na Classificação CINE Brasil INEP, utilizadas para enquadramento das Disciplinas oferecidas nos Cursos de Graduação das Fatecs.

Vale reiterar que as disciplinas possuem vínculo com as Áreas Detalhadas, não sendo utilizados os Rótulos.

9. É possível que as novas Tabelas de Disciplinas Áreas e Formações Acadêmicas sofram alterações?

Sim, nas seguintes hipóteses:

1. O INEP realizar alterações na estrutura da tabela CINE BRASIL;
2. Ocorrer a estruturação e/ou reestruturação dos projetos pedagógicos dos cursos superiores de graduação das Fatecs;
3. Identificação de inconsistências na tabela.

No caso de o INEP alterar a tabela CINE BRASIL, esta CGESG publicará versão atualizada em seu site e orientará as unidades de ensino - Fatecs.

No caso da segunda hipótese tratada acima, o processo de revisão ou consolidação da Tabela de Áreas e Disciplinas passa a ocorrer em alinhamento com a estruturação ou reestruturação das propostas pedagógicas dos cursos superiores de graduação, com posterior aprovação junto à Presidência do CEETEPS, devendo constar no Projeto Pedagógico de Curso (PPC), conforme Deliberação CEETEPS No 110, DE 15 DE JANEIRO DE 2026, que aprova as Diretrizes Gerais para os Cursos Superiores de Graduação oferecidos pelas Faculdades de Tecnologia do Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza" - CEETEPS.

No caso da terceira hipótese, as Fatecs devem encaminhar as inconsistências identificadas, por meio de memorando do Coordenador de Fatec, acompanhado da ata da Congregação ou Comissão de Implantação, apresentando-se a devida justificativa para solicitação de mudança de cunho pedagógico. O processo será tramitado da Fatec para esta CGESG, via sistema vigente SEI! para a Coordenadoria Acadêmico Pedagógica (CAP), para análise e atendimento, se pertinente, nos termos do Memorando Circular CGESG 12/2026.